

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
Acompanhar a execução do Programa de Capacitação dos profissionais em Socioeducação	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das capacitações dos profissionais da Socioeducação	1 Relatório	1 Relatório	20	20	100%	30/06/2026
Acompanhar fluxo de acolhimentos e desligamentos dos Centros Socioeducativos - identificando o perfil e taxa de ocupação das unidades	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento do fluxo de jovens e adolescentes acolhidos e desligados do Sistema Socioeducativo (perfil e taxas de ocupação)	1 Relatório	1 Relatório	20	20	100%	30/06/2026
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
META GERAL DA SECRETARIA: 97%							

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº08/2025 IG Nº1455030

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUAZEIRO DO NORTE – APAE JUAZEIRO DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.670.367/0001-61, com sede na Avenida Leão Sampaio, Km-03, S/N - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE, CEP nº 63.040-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Joana D'arc Esmeraldo, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), através do Processo nº 47001.009044/2026-04. DO OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Fomento nº08/2025**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Além do Espectro, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 74.997,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200006.08.24 3.168.12143.01.335041.2.6699200000.1. DAS ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Joana D'arc Esmeraldo - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juazeiro do Norte – APAE JUAZEIRO DO NORTE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 23 de junho de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia

RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº21/2025 IG Nº1455115

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAURITI, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.467.973/0001-14, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 908, Serrinha, Fortaleza-CE, CEP nº 63.210-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Socorro Montoril Moreira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), através do Processo nº 47001.009150/2026-80. DO OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Fomento nº21/2025**, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Conexões Integradas”, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 74.997,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200006.08.243.168.12143.01.335041.2.6699200000.1. DAS ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Maria Socorro Montoril Moreira - Associação Pestalozzi de Mauriti. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 22 de junho de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia

RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº75/2023

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, a SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Avenida Washington Soares, 999, Edifício Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, Portão E - Edson Queiroz, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário, Carlos Gustavo de Sousa Montenegro, e o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/CE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei n.º 9.853, de 13 de setembro de 1946, pertencente ao Sistema Fecomércio, inscrito no CNPJ sob o nº 03.612.122/0001-27, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 1070 - Aldeota, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Superintendente de Ações Integradas, Henrique Jorge Javi de Sousa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica acima mencionado, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no Processo n.º 47001.010656/2026-31. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Cooperação Técnica nº75/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto “SESC na Cidade Mais Infância”, consistindo na realização de ações de cultura, lazer e nutrição, a serem desempenhadas na Exposição Cidade Mais Infância. DA VIGÊNCIA: A vigência do instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de junho de 2026 e término em 23 de junho de 2027. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de maio de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Carlos Gustavo de Sousa Montenegro Secretário do Turismo. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 23 de junho de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia

RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2025 IG Nº1454065

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO CASA DE GUI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.668.860/0001-12, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, 2296 – São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP nº 60.055-264, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, José Narcélio Barros, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º

